

## **PORTARIA Nº 113-A/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

I – **EXONERAR**, por não comparecimento à Posse dentro do prazo legal conforme o artigo 13, parágrafo 1º e 6º da Lei Municipal nº 1.363/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o candidato **VANILSON JOSÉ DO NASCIMENTO**, do cargo concursado de **AUXILIAR DE SERVÇOS GERAIS**, junto a Prefeitura Municipal do Altinho, em 24 de fevereiro de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2023.

Orlando José da Silva

- PREFEITO –

Orlando José da Silva Prefeito CPF: 775,210,134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br